



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 006 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SOBRE A EMENDA 002 AO PROJETO DE LEI N.º 706/2015.

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Rafael Hunh, a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 706/2015 em epígrafe “**ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI N.º 706/2015**”, a ampliação do conhecimento da linguagem de sinais (libras), visando à inclusão sócioeducacional das pessoas portadoras de necessidades especiais.

A emenda visa garantir a plena acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, principalmente as pessoas com deficiência auditiva, às condições sociais educacionais regulares.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

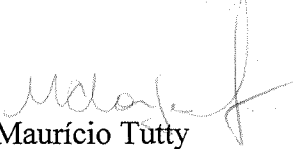
Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Emenda 002 ao Lei 706/2015 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2015


Braz Andrade
Relator


Maurício Tutty
Presidente


Ney Borracheiro
Secretário